



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 003/VR-SMO/2025.

Nomeia o Coordenador do curso de Agronomia da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste, professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso das atribuições, estabelecidas no §1º do art. 26, do Regimento Interno da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **André Sordi** para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento Interno da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 31 de janeiro de 2025.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.
Unoesc - São Miguel do Oeste (SC)